

AS DEMANDAS EM SAÚDE DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA: PADRÕES DE ATENDIMENTO DE POPULAÇÕES VULNERÁVEIS

Bruna Carolina Soares Sinhorin¹; Hiléia Carolina de Oliveira Valente²; Lineker Fernandes Dias³; Máyla Bernardes Rocha⁴; Bruno Oliveira de Paulo⁵ Gustavo Cunha Fernandes⁶

¹Acadêmico do curso de Medicina. Universidade Federal de Uberlândia. E-mail: brunacarols@yahoo.com.br; ²Acadêmico do curso de Medicina. Universidade Federal de Uberlândia. E-mail: hileiavalente@yahoo.com.br; ³Acadêmico do curso de Medicina. Universidade Federal de Uberlândia. E-mail: linekeer_dias@hotmail.com; ⁴Acadêmico do curso de Medicina, Universidade Federal de Uberlândia. E-mail: mayrarochoa01@outlook.com. ⁵Médico. E-mail: brun_oliv125@hotmail.com. ⁶Acadêmico do curso de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia. E-mail: gustavoobj@gmail.com.

Introdução: A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) garante atendimento médico, odontológico e farmacêutico para a população que se encontram sob a custódia do Estado. Entretanto, a realidade em muitas penitenciárias brasileiras é a oposta daquilo estabelecido na lei. Dessa forma, o presente trabalho abrange uma revisão bibliográfica integrativa que analisou o acesso aos serviços de saúde ofertados nas prisões. **Objetivo:** Analisar a produção acadêmica acerca da temática do acesso à saúde da população carcerária e os impactos desse serviço na qualidade de vida dessas pessoas. **Método:** Revisão Bibliográfica integrativa em que foram empregados descritores detentos e políticas de saúde. Dessa forma, foram utilizados os Operadores Booleanos para a busca de artigos na plataforma SCIELO publicados entre 2010 e 2018. Foram encontrados 42 artigos. **Resultado:** A análise científica permitiu constatar que a temática da assistência à saúde aos detentos ainda é precária e a maioria dos artigos ressalta que esse problema deve-se principalmente a ineficácia da organização prisional, como a superlotação de presos numa mesma cela, o que favorece a transmissão de doenças e conseqüentemente afeta a qualidade de vida desses indivíduos. Outro ponto relevante apontado na literatura é que não há o monitoramento efetivo da saúde dos presidiários, apenas atendimento por demanda espontânea, logo dificulta a criação de políticas públicas condizente com a realidade da população carcerária. **Conclusão:** Conclui-se, a partir do presente trabalho, que é indispensável à criação de medidas que modifique essa realidade, pois a negligência a saúde dos detentos resulta em muitos prejuízos para o meio social, uma vez que favorece a redução da dignidade humana, como o aumento de maus tratos e da discriminação. Além disso, é preciso desenvolver mecanismos para pesquisar os problemas enfrentados nas cadeias com intuito de formular ações efetivas, o que ameniza os gastos do Estado.

Palavras-chaves: População carcerária; Políticas de saúde

Conflito de interesses: Não há conflitos de interesses envolvendo o resumo do presente trabalho acadêmico.